



## INDICAÇÃO Nº 521/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NO SEGUNDO LAGO (LAGO DOS PALOMOS), NAS PROXIMIDADES DO COMÉRCIO CASALOTI MOTOS.

A presente proposição tem por objetivo atender a uma reivindicação de moradores e frequentadores do local, que têm observado o comportamento perigoso de alguns motociclistas e motoristas, que vêm utilizando o trecho para empinar motos e realizar manobras de “racha”, colocando em risco a vida de pedestres, ciclistas e demais usuários da via.

Ressalta-se que a menção ao referido comércio tem finalidade exclusivamente de referência geográfica, não havendo qualquer relação de responsabilidade com as condutas imprudentes praticadas por terceiros.

A instalação de um redutor de velocidade nesse ponto do Lago dos Palomos é medida preventiva e urgente, capaz de inibir o excesso de velocidade e promover mais segurança a todos os que transitam pelo local, que é uma das principais áreas de lazer e convivência pública da cidade.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 06 de outubro de 2025.

**FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA  
VEREADOR**

